

# RELATÓRIO TRIMESTRAL DA FISCALIZAÇÃO EFECTUADA

## SPMS – SERVIÇOS PARTILHADOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, EPE

DEZEMBRO DE 2015

# RELATÓRIO

## 1 - INTRODUÇÃO

Nos termos do despacho de 04 Maio 2015 de Sua Excelência a Secretária de Estado do Tesouro, que nos nomeou como Fiscal único da SPMS-Serviços Partilhados do Ministério da Saúde, EPE, adiante designado por SPMS, cumpre-nos apresentar relatório da actividade de fiscalização efectuada relativamente ao quarto trimestre do exercício de 2015.

## 2 - ÂMBITO

O âmbito da actividade exercida teve como quadro o normativo referido no Ponto 1, tendo sido efectuada a revisão legal da SPMS e o exame das suas contas relativas ao quarto trimestre do exercício de 2015, de acordo com as Normas Técnicas de Revisão, aprovadas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e com a profundidade que considerámos necessária.

### 3 - TRABALHO REALIZADO

- 3.1 – Participação em diversas reuniões com a Administração, Director Financeiro e Técnico Oficial de Contas, com o objectivo de recolhermos informação/documentação relativamente à actividade desenvolvida no período;
  
- 3.2.- Avaliação da adequacidade e consistência das políticas contabilísticas adoptadas, nomeadamente amortizações, provisões, ajustamentos, valorimetria, reconhecimento de gastos/rendimentos e diferimentos;
  
- 3.3. - Verificação da conformidade com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro das demonstrações financeiras, que compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015, a Demonstração de Resultados por Natureza, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as Notas às Demonstrações Financeiras, todas referidas àquela data;
  
- 3.4.- Verificação da conformidade das demonstrações financeiras com os registos contabilísticos de suporte;
  
- 3.5. - Análise do controlo interno;
  
- 3.6. - Realização de testes substantivos nas seguintes áreas;
  - 3.6.1. - Inventariação e confirmação dos saldos de Caixa;
  
  - 3.6.2. - Análise e verificação das reconciliações bancárias preparadas na SPMS;
  
  - 3.6.3. Confirmação da existência, titularidade e montantes dos Outros Depósitos Bancários/Depósitos a Prazo;

- 3.6.4.- Análise de contas de terceiros, designadamente de Clientes, de Fornecedores e de Outras Contas a Receber e a Pagar;
- 3.6.5.- Análise dos saldos e movimentos contabilizados nas contas de Diferimentos;
- 3.6.6.- Análise da conta de Subcontractos e dos processos de compra mais relevantes,
- 3.6.7.- Verificação dos investimentos/desinvestimentos em imobilizado;
- 3.6.8.- Análise dos critérios e cálculos de amortizações;
- 3.6.9.- Análise dos critérios e cálculos de ajustamentos/provisões;
- 3.7. – Análise das contas de Capitais Próprios;
- 3.8. - Verificação documental dos gastos, perdas, rendimentos e ganhos relevantes do trimestre;
- 3.9. - Verificação da situação fiscal e perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações;

#### 4 - RELATÓRIO

Como consequência do trabalho desenvolvido e das opiniões que temos, parece-nos conveniente realçar os seguintes pontos:

- 4.1.- Nas reuniões havidas com a Administração, Diretor Financeiro e Técnico Oficial de Contas, obtivemos os esclarecimentos e documentos que considerámos necessários.
- 4.2.- A SPMS prosseguiu políticas contabilísticas que nos parecem adequadas e que são consistentes com as utilizadas no exercício anterior.
- 4.3. - As Demonstrações Financeiras relativas a 2015/12/31 estão conformes com as Normas Contabilísticas e de Relato Financeiro (NCRF) que integram o Sistema de Normalização Contabilística (SNC).
- 4.4 – As Demonstrações Financeiras estão de acordo com os registos e documentos de suporte.
- 4.5. - Analisámos o sistema de controlo interno tendo-se concluído que apesar de não existir um Manual de Procedimentos único, é observado um conjunto de normas e procedimentos escritos, Circulares Internas, que asseguram um razoável controlo interno. Obtivemos cópias das Circulares Internas em vigor que considerámos mais relevantes para a prossecução do nosso trabalho.
- 4.6. - Relativamente aos testes substantivos realizados salienta-se:
- 4.6.1. - A conta de Caixa encontra-se desagregada em Caixa de Lisboa e Caixa do Porto. Relativamente a 31 de Dezembro de 2015, a Caixa de Lisboa apresentava um saldo de 132,01 euros e a Caixa do Porto apresentava um saldo de 48,10 euros. Não procedemos à contagem física dos saldos referidos em data próxima de 31 de Dezembro de 2015, dada a irrelevância material dos mesmos.
- 4.6.2. - Foram obtidas e testadas as reconciliações das contas de depósitos à ordem. Relativamente a 31 de Dezembro os saldos indicados pelo

IGCP, excepto em relação à conta 12.1.01, eram coincidentes com os saldos relevados na contabilidade de SPMS. Relativamente à conta acima referida, foram identificados os movimentos que justificavam a diferença de saldos, cerca de 4.795.339 euros, os quais se referiam a transferências contabilizadas com data de 31 de Dezembro e que só vieram a ser consideradas no IGCP em 04 de Janeiro de 2016. Salienta-se que a SPMS observou integralmente o princípio da unidade de tesouraria do Estado.

**4.6.3.** – Relativamente à conta de Outros Depósitos Bancários, verificou-se que a mesma se encontrava saldada à data de 31 de Dezembro de 2015.

**4.6.4.** – Foi analisada a conta de Clientes relativamente à natureza dos saldos e antiguidades. Não existiam saldos de natureza contrária nem saldos com antiguidades elevadas que justificassem ajustamentos.

Igual procedimento foi feito para as contas de Fornecedores, que apresentavam um saldo total em 31 de Dezembro de 2015 no montante de 711.600,57 euros.

**4.6.5.** - Relativamente às Outras Contas a Receber e a Pagar, foram analisados os saldos das contas Rendimentos M/N a faturar em M/N+1, Subsídios de Férias, Férias por Gozar, Outros Acréscimos de Gastos, Parceiros Expand, Cobranças SITAM e Activos e Passivos ACE e Valores de Clientes a Regularizar, tendo-se obtido os extractos e fotocópias dos documentos de suporte mais relevantes. Analisámos o processo de consolidação das contas dos ACE's "Somos Compras", "Somos Contas" e "Somos Pessoas", processo baseado num Relatório de Assessoria, elaborado por um ROC independente, merecendo o mesmo a nossa concordância.

- 4.6.6.** – Relativamente a empréstimos bancários obtidos, há a referir que na sequência da transmissão das posições jurídicas dos ACE's já anteriormente mencionados, existiam em 31 de Dezembro de 2015 dois empréstimos concedidos por um sindicato bancário nos montantes de 17.647.663,86 euros e 5.010.937,99 que já incluem juros até 31 de Dezembro de 2015. Foi feita a confirmação dos valores em causa através do Aditamento aos Contratos de Abertura de Crédito de 31 de Dezembro de 2015 e também de documento da Central de Responsabilidades de Crédito do Banco de Portugal.
- 4.6.7.** – Relativamente à conta de Diferimentos, obtivemos extracto da sub-conta Gastos a Reconhecer, que apresentava um saldo de 149.218,64 euros, o qual se referia a diversas facturas emitidas em 2015, cujos gastos se referiam ao exercício seguinte.
- 4.6.8.** – Quanto aos Subcontractos foram analisados os processos de aquisições mais relevantes, os respectivos contratos e a contabilização das correspondentes facturas, tendo-se obtido fotocópias dos referidos documentos. Verificou-se concordância entre os valores dos contractos e as verbas contabilizadas. Analisou-se também a forma de contratação, tendo-se constatado a existência de um número elevado de aquisições por ajuste directo e ajuste directo simplificado, os quais no entanto respeitavam o estipulado no Código da Contratação Pública e foram devidamente autorizados por quem de direito, conforme Atas do Conselho de Administração, que obtivemos.
- 4.6.9.** - Procedemos ao controlo documental dos movimentos lançados nas contas de imobilizado, tendo-se obtido listagens das aquisições e fotocópias dos documentos de suporte mais significativos. Ainda relativamente ao imobilizado da SPMS, deve salientar-se o facto de não terem sido abatidos contabilisticamente bens inexistentes já em

31 de Dezembro de 2014, cujo abate foi proposto no Relatório da American Appraisal, no montante de 14.428,01 euros, o que se veio a verificar em Janeiro de 2016.

**4.6.10.** - Relativamente às amortizações a SPMS adopta o método da linha recta e utiliza as taxas de amortização correspondentes aos diversos períodos de vida útil estimada dos bens, fazendo amortizações por duodécimos. Foram obtidos e analisados os mapas de amortizações do exercício e comparados os respectivos valores com os constantes na contabilidade, os quais se mostraram compatíveis.

**4.6.11.** - Quanto a Ajustamentos/Provisões verificámos os movimentos ocorridos relativamente a Provisões para Processos Judiciais em Curso, tendo apreciado os respectivos fundamentos. Salienta-se que no 4º trimestre de 2015 foi criada uma provisão no montante de cerca de 617.335 euros para os processos da Vodafone, da MSD e da Vortel. Segundo informações veiculadas pelos serviços jurídicos da SPMS e Advogados Externos, existirão contingências relativas a processos em Tribunal, não se tendo podido determinar os montantes em causa o que obstou à efectivação das correspondentes provisões.

**4.7.** – Procedemos à análise das contas de Capitais Próprios tendo-se concluído que somente a conta de Resultados Transitados registou alteração no exercício de 2015. Os movimentos contabilizados referem-se à transferência do Resultado Líquido do exercício de 2014, à consolidação das contas com os ACE's e à transferência para o Tesouro do montante de 15.813.695 euros. Deve salientar-se, relativamente aos capitais próprios, a inexistência da reserva legal e da reserva para investimentos, previstas nos Estatutos da SPMS, o que fica a dever-se ao facto das contas anuais, desde a constituição da SPMS, ainda não terem sido objecto de aprovação por parte da entidade competente. Dados os movimentos

efectuados no exercício, a SPMS apresenta capital próprio negativo, no montante de 17.718.045,91 euros, o que cai no âmbito do Artº 35º do Código das Sociedades Comerciais.

- 4.8. - A análise documental dos gastos e rendimentos relevantes do exercício de 2015 permite concluir que o valor apurado relativamente a 31 de Dezembro, lucro de 4.043.591,30 euros, refletirá apropriadamente o resultado do mesmo.
- 4.9. - Controlámos a situação fiscal e perante a Segurança Social e Caixa Geral de Aposentações da SPMS, tendo podido concluir que todas as situações se encontravam regularizadas, se bem que existissem pequenas diferenças, materialmente irrelevantes. Obtivemos Certidões da Segurança Social, da Caixa Geral de Aposentações e da AT-Autoridade Tributária e Aduaneira, atestando a regularidade das respectivas situações.
- 4.10. – Relativamente ao processo de fecho de contas, foram desenvolvidos diversos trabalhos de âmbito anual, nomeadamente, circularizações a Advogados, análise do Relatório de Boas Práticas de Governo Societário, análise do Relatório de Gestão, análise da Carteira de Seguros, leitura das actas das reuniões do Conselho de Administração, análise do cumprimento das orientações relativamente à prestação de contas e às remunerações vigentes em 2015, emanadas da DGTF e nossas recomendações, os quais se encontram descritos em pormenor no nosso Relatório Anual da Fiscalização Efectuada.

**5 – NOTA FINAL**

Por último uma palavra de agradecimento pela boa colaboração e disponibilidade manifestadas pelo Administrador, pelo Director Financeiro, Técnico Oficial de Contas e demais responsáveis com quem mantivemos contactos profissionais.

Lisboa, 10 de Maio de 2016

**O FISCAL ÚNICO**

**ANTÓNIO MARIA VELEZ BELÉM, SROC – UNIPessoAL, LDA.**

representada pelo Dr. António Maria Velez Belém

R.O.C. 768

